



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

"Requer ao Chefe do Poder Executivo informações acerca da manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública da Praça e Rua Marginal da Vila Sahy, Costa Sul do município."

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: **"A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei"**;

Considerando que a Carta Magna também prevê no Art. 37º: **"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."**;

Considerando que a Lei Federal no 12.527 prevê no Art. 32º: **"Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa"**.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **REQUER** que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

A Vila Sahy, na Costa Sul de São Sebastião, ainda carrega as marcas do desastre de 2013. As obras de reconstrução seguem em andamento, mas um elemento crucial para a segurança e o bem-estar da comunidade ainda está ausente: a iluminação pública eficiente.

A falta de iluminação nas ruas e praças da Vila Sahy gera diversos problemas. A escuridão facilita a ação de criminosos, aumentando o risco de assaltos e outros crimes. Além disso, a má visibilidade torna as ruas mais propensas a acidentes, tanto de carros quanto de pedestres.

A iluminação pública adequada é fundamental para a segurança da comunidade, especialmente em um momento em que a Vila Sahy está em obras. A luz afasta os criminosos, facilita o trânsito e evita acidentes. Além disso, a iluminação pública contribui para a sensação de segurança e bem-estar da





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

população, tornando o local mais agradável para se viver.

É urgente que as autoridades responsáveis providenciem a instalação de iluminação pública de qualidade em todas as ruas e praças do bairro. Essa medida simples, mas crucial, trará mais segurança, bem-estar e qualidade de vida para todos os moradores. A Vila Sahy precisa ser um lugar iluminado, seguro e próspero, onde todos possam viver com tranquilidade e dignidade.

Sendo assim, em função da necessidade do serviço, questiono:

1. A administração possui planejamento para a manutenção geral e ampliação do sistema de iluminação pública da Praça da Vila Sahy e Rua Marginal?
2. Caso positivo, quando os serviços serão realizados?
3. Caso negativo, quais motivos impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

20 de maio de 2024.

Antonino Carlos Soares

"Daniel Soares"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003300370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 20/05/2024 13:57

Checksum: **E4E94FE642F706C683219D0116636A328B7C5357315A0C0CC26AA93699165979**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.